

**DECRETO Nº 22.232/2011**

*Institui a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio, do Projeto Estadual do Leite “Viva Leite”, e dá outras providências.*

**MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** o Projeto Estadual do Leite “Viva Leite”, desenvolvido em nosso Município, gerido, doravante, pela Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio no município de Presidente Prudente no Projeto Estadual do Leite “VIVA LEITE”, biênio 2012/2013, desenvolvido por meio de convênio entre o Município de Presidente Prudente e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/99, alterado pelo Decreto nº 45.104/2000, e alterações posteriores, com as seguintes representatividades:

**I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Titular: Sérgio Braz Magaldi;

Suplente: Alcione Toledo Duran Fógliã.

**II – Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria da Alta Sorocabana:**

Titular: Mariane Delatin Rodrigues Ito;

Suplente: Maria Elizabeth Ferreira Lima da Hora.

**III – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: Marilza Domingos da Silva Lourenção;

Suplente: Adriana Gomes Vitório Santos.



Secretaria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

**IV – Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Prudente:**

Titular: Irani Moreira Rezende;

Suplente: Pedro Nilton Guarinão.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 17 de novembro de 2011.

**MILTON CARLOS DE MELLO**  
Prefeito de Presidente Prudente

**ALBERICO BEZERRA DE LIMA**  
Secretário de Administração

**REGINA HELENA PENATI CARDOSO FERREIRA**  
Secretária de Assistência Social